



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas-rs.com.br](mailto:prefeitura@pocodasantas-rs.com.br)

PORTARIA Nº 1.621, de 15 de abril de 2014.

CONSTITUI COMISSÃO DE ESTUDO PARA  
REGULAMENTAR A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO  
AO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

GLICERIO IVO JUNGES, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR os servidores efetivos responsáveis pelas diversas áreas da administração, definidas pelo Decreto nº 1.449 de 15 de abril de 2014, para constituir a COMISSÃO DE ESTUDO que deverá regulamentar a Lei Municipal nº 1.693 de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Acesso a Informação ao Cidadão através do Portal da Transparência Poço das Antas, conforme segue: Volnei José Erbes - responsável pela Unidade de Controle Interno; Magali Brinckmann - responsável pelo Setor de Licitações e Contratos; Vani Teresinha Schneider - responsável do Departamento de Pessoal; Débora Maria Jantsch Bittencourt e Carina Ahlert do Setor Contábil; Jaqueline Klein do Setor da Educação e Rosieli Andréia Fritzen do Setor da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 15 DE ABRIL DE 2014.

Glicério Ivo Junges

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra